

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 12h30min (doze horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Everaldo José dos Reis, Braz Monferdini, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri e Sebastião Jácomo Celleri. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos e comunicou que a Ata das Sessões Extraordinárias da presente data, seriam votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, não havendo matéria para ser lida no Expediente, nem munícipes inscritos para a Hora da Tribuna Livre, nem Oradores Inscritos para a Hora dos Oradores, por se tratar de Sessão Extraordinária, e, em razão das matérias a serem votadas já terem sido estudadas, o Senhor Presidente propôs ao Plenário o prosseguimento da presente Sessão Extraordinária, sem a suspensão regimental, devendo se manifestar os que fossem contrários e os favoráveis se manterem sentados. A proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir, reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 15/2015**, que “Cria Gratificação Especial para servidores do Poder Legislativo Investidos nas Funções de Membros da Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e Equipe de Apoio e Dá Outras providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 16/2015**, que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de São Gabriel da Palha”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que realizar-se-á no dia 03 de março do ano em curso, à hora regimental, de acordo com

**Ata da Sessão Extraordinária - 26-02-2015 - 2ª Sessão**

o calendário oficial de Sessões Ordinárias. E para constar, eu primeiro Secretário, Ricardo Leandro Mauri, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze.